

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) J. G. Meireles, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Geraldo do Baixo/MG, PA/Nº 4252/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/12/2030

- LAC2 (LP+L1): 1) MIG – Mineração Guanhães Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de Ferro, Pilha de rejeito/estéril-Minério de ferro, Unidade de tratamento de mineras – UTM, com tratamento a úmido, Guanhães/MG, PA/Nº 11719/2012/001/2013 e AIA Nº 10130/2013, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/12/2026.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

30 1433184 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Renovação de LAS-RAS: *Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pesquisa Mineral CDSII - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 3974/2020 - Classe 3. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1433263 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (REVLO): 1) José Vilela Comércio e Indústria Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Itaúna/MG, PA/Nº 20125/2011/002/2018, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 29/12/2030.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

29 14332813 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, conforme Ato de Delegação SEMAD/SUPRAM-TM nº 01, de 27 de dezembro de 2019, torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Antônio Eustáquio Montes Araújo - ANM nº 830912/2018/Cascaheira Montes. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Araguari/MG, PA nº 5503/2020, Classe 3. Motivo: Preenchimento errado do RAS (Relatório Ambiental Simplificado), constando informações divergentes.

(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1432998 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a delegação das competências previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegadas aos Coordenadores dos Núcleos de Regularização e Controle Ambiental das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade, nos casos de ausência ou impedimento dos Supervisores Regionais, as competências previstas nos incisos I e II do parágrafo

único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, no âmbito das respectivas áreas de abrangência.

Parágrafo único – As decisões proferidas por delegação mencionarão explicitamente essa qualidade.

Art. 2º – Ficam convalidados os atos praticados pelos delegatários no uso das competências a que se refere o art. 1º, no período compreendido entre 24 de março de 2020 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º – A delegação a que se refere o art. 1º perdurará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria IEF nº 4, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Elce Marie Ribeiro - Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas, conforme ato publicado em 29 de dezembro de 2020.

PORTARIA IEF Nº 143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IEF nº 93/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29/2019, em 02 de abril de 2019, para a realização de diligências complementares.

Art. 2º Substituir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 29/2019, publicada em 02 de abril de 2019, pelos servidores Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, Masp 1.378.322-0, Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8, e Kelly Carina Soares, Masp 1.365.507-1 para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Elce Marie Ribeiro - Chefe de Gabinete do IEF

30 1433009 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, científica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 55844/2020, Usuário: ArcelorMittal Brasil S/A., Itatiaiuçu, Deferido, Portaria nº 1109903/2020. *Processo nº 17940/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº 1109904/2020. *Processo nº 18071/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº 1109906/2020. *Processo nº 17983/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº 1109909/2020. *Processo nº 18509/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº 1109910/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br - Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

30 1433210 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09069/2018, Usuário: Daniel Ramalho Marques, Nova Lima, Deferido, Portaria nº 1909715/2020. *Processo nº 57862/2019, Usuário: Indústria e Comércio de Rações Agroterra LTDA, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909794/2020. *Processo nº 42834/2019, Usuário: Sergio Margulhano, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909796/2020. *Processo nº 51683/2019, Usuário: Lauro Ivan Marquez, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº 1909811/2020. *Processo nº 40259/2019, Usuário: Luiz Fernando Garcia Pires, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria

nº 1909827/2020. *Processo nº 43833/2019, Usuário: Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros- COOPEMG, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909842/2020. *Processo nº 46630/2019, Usuário: Ricardo Eiji Inoue, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909798/2020. *Processo nº 17810/2019, Usuário: Agristar do Brasil LTDA, Guimarães, Deferido, Portaria nº 1909803/2020. *Processo nº 42833/2019, Usuário: Sergio Margulhano, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909810/2020. *Processo nº 49086/2019, Usuário: Fabio Massao Sakuma, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909815/2020. *Processo nº 40111/2019, Usuário: Comércio e Beneficiadora de Batatas 262 LTDA - ME, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909835/2020. *Processo nº 42349/2019, Usuário: Ademir Ferreira de Mello, Campo Florido, Deferido, Portaria nº 1909840/2020. *Processo nº 23318/2019, Usuário: Maria De Fatima Barbosa - ME, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909809/2020. *Processo nº 42831/2019, Usuário: Sergio Margulhano, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909816/2020. *Processo nº 51438/2019, Usuário: Nilson José Rosa, Araguari, Deferido, Portaria nº 1909833/2020. *Processo nº 42405/2019, Usuário: Reginaldo Baptista, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909839/2020. *Processo nº 22382/2019, Usuário: Wilson Pereira Marinho, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909864/2020. *Processo nº 00883/2019, Usuário: Valdir Sestari, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909865/2020. *Processo nº 50140/2020, Usuário: Alemar Roge Salomão, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909830/2020. *Processo nº 38385/2020, Usuário: Edson Roque Mariano, Pratinha, Deferido, Portaria nº 1909832/2020. *Processo nº 39015/2020, Usuário: Lázaro Batista Coelho, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909836/2020. *Processo nº 52353/2020, Usuário: Urbano José De Paula, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909837/2020. *Processo nº 12207/2020, Usuário: Osvaldo Sebastiao De Souza, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909838/2020. *Processo nº 48946/2020, Usuário: Edilton Antonio De Freitas, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909844/2020. *Processo nº 35650/2020, Usuário: José Luiz Cardoso Da Silva, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909847/2020. *Processo nº 45128/2020, Usuário: Valtair Reis Da Silva, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909850/2020. *Processo nº 52623/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909850/2020. *Processo nº 52624/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909851/2020. *Processo nº 52625/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909852/2020. *Processo nº 53172/2020, Usuário: Luiz Andrade Coelho, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909853/2020. *Processo nº 52840/2020, Usuário: Américo Peres Borges, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909858/2020. *Processo nº 35761/2020, Usuário: Laudemir Angelo Val, Nalberto Angelo Val, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909860/2020. *Processo nº 51484/2020, Usuário: Supermercado JB de Frutal Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909861/2020. *Processo nº 53193/2020, Usuário: Carmelita Carmentina De Jesus, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909863/2020. *Processo nº 12245/2020, Usuário: Rodrigo De Oliveira Lima, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909866/2020. *Processo nº 50150/2020, Usuário: Iago Resende Cruz, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909867/2020. *Processo nº 52389/2020, Usuário: Laércio Bergamasco, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909868/2020. *Processo nº 53367/2020, Usuário: DVG Agropecuaria Ltda, Santa Rosa da Serra, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909869/2020. *Processo nº 53809/2020, Usuário: Cleide Vitorino Santos, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909870/2020. *Processo nº 56457/2020, Usuário: Agrícola Cerradão Ltda, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909871/2020. *Processo nº 42152/2020, Usuário: Fausto Eduardo Paro, Fronteira, Deferido, Portaria nº 1909877/2020. *Processo nº 46040/2020, Usuário: Gerson Rodrigues da Costa, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909877/2020. *Processo nº 42299/2020, Usuário: José Osmar Denipoti, Uberaba, Deferido, Portaria nº 1909829/2020. *Processo nº 55531/2020, Usuário: Ronaldo Franco Rodrigues, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909834/2020. *Processo nº 52622/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Deferido, Portaria nº 1909843/2020. *Processo nº 52621/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Deferido, Portaria nº 1909846/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 30 de Dezembro de 2020.

30 1433104 - 1

A Superintendente da SUPRAM Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria 0509894 publicada dia 30/12/2020. Usuário: Matadouro e Frigorífico Paladar LTDA. CNPJ: 03.221.799/0001-34. Onde se lê: Validade: até 16/12/2030. Leia-se: Validade: até 16/12/2028. Município: Jaguaruçu-MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URG Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

30 1432903 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 22850/2015, Usuário: Fazenda da Geriza Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309895/2020. *Processo nº 22851/2015, Usuário: Fazenda da Geriza Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309897/2020. *Processo nº 22852/2015, Usuário: Fazenda da Geriza Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309898/2020. *Processo nº 22853/2015, Usuário: Fazenda da Geriza Ltda, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309899/2020. *Processo nº 22058/2015, Usuário: Geraldo de Assis Carvalho, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309900/2020. *Processo nº 23235/2015, Usuário: José Maximiano Vieira, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309901/2020. *Processo nº 25212/2015, Usuário: Roberto Gonçalves Seixas, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309902/2020. *Processo nº 26444/2015, Usuário: Maria Bernadete de Matos Loureiro, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309905/2020. *Processo nº 27359/2015, Usuário: Pedro Camilo de Souza Filho, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309907/2020. *Processo nº 27501/2015, Usuário: Adair Angelo da Silva, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309908/2020. *Processo nº 45633/2016, Usuário: Reginaldo Assunção Silva, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309911/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2020.

30 1433086 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 20532/2016, Usuário: Antônio Baleeiro Filho, Salinas, Deferido, Portaria nº 1609763/2020. *Processo nº 13018/2017, Usuário: Recan Pedras Ltda, Jequiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609884/2020. *Processo nº 58740/2019, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S.A., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609885/2020. *Processo nº 28333/2017, Usuário: Cerâmica Coração de Jesus Ltda., Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609896/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 30 de Dezembro de 2020.

30 1433006 - 1

Notificação de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

ATO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE N. 10.279 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o reposicionamento nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidora da Secretaria de Estado de Educação – SEE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE identificada no Anexo I desta Resolução, na parte que se refere à servidora mencionada e na forma nele indicada, tendo em vista, Promoção por Escolaridade Adicional, concedida em cumprimento de Decisão Judicial, proferida no processo nº 0046138-90.2017.8.13.0713.

Art. 2º - Fica formalizado o reposicionamento, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, da servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO II desta Resolução, em decorrência ao cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0046138-90.2017.8.13.0713.

Parágrafo único. O reposicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 3º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificadas no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificadas no ANEXO IV desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificadas no ANEXO V desta Resolução.

Parágrafo único. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 6º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando as vigências especificadas nos artigos desta Resolução.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIA SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE ANULADA	MOTIVO
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	1	Nº 7703 - "MG" 15.09.2010	Em decorrência ao cumprimento de Decisão Judicial

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	BASE LEGAL	MOTIVO
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	1	PEB	V	B	ART. 4º	Em decorrência ao cumprimento de Decisão Judicial

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO 2011	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	1	PEB	II	D	IV	D

ANEXO IV

(a que se refere o art. 4º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO 2012	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	1	PEB	II	D	IV	D



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012310026410158.